



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO N.º 08/2013

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICAMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie esforços junto ao órgão competente e verifique a possibilidade da construção de um bar com banheiros entre as arquibancadas e o muro no Estádio Municipal "Luis Felício de Sales".

Justificativa

Tal Indicação se faz necessária, uma vez que toda renda adquirida com o comércio de bebidas, lanches e salgados, seria revertida em benefício do Esporte Clube 7 de Setembro local para compra de uniformes, redes, bolas e outros; isso sem falar na importância do bar para o público que vai ao Estádio nos dias de jogos.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 11 de março de 2013.


JOSE MORRO
Vereador - PV


CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Vereador - PSD